PORTARIA N° 369/2020
DE 23 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 01 (primeiro) de Julho de 2020 A 07 (sete) de Julho 2020, Sendo 10 dias convertidos em Abono Pecuniário, ao servidor **MAURO MARCIO NUNES CALDAS,** nomeado pelo Decreto n.° 974/2011 de 03 de Janeiro de 2011, como Contador da Prefeitura Municipal de Querência - MT,referente ao ano de 2020.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de Julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 (vinte e tres) de Julho de 2020.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT